



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1701/2023

“Dispõe sobre gratificação a servidor”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER ao servidor **GUSTAVO CAPRIOTI MARQUES**, matrícula 5849-1 a gratificação fixada no Artigo 148 da Lei Complementar nº 146/2011, pelo período de 01/06/2023 a 30/06/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 13 de junho de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito